

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO TEMPORÁRIA – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR
DATA: 13/02/2020

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	
Renata M. dos Santos	APAE
Cleyton Serafim dos Reis	Usuários
Samanta Krevoruczka	SEJUF
Maiara de Almeida Abreu	SEJUF

Apoio técnico: Juliana – SEC/CEAS

Relator: Juliana

Convidados: Adrianis Galdino

Coordenador:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marlene Cichocki da Silva	APAE
Carla Regina W. de Moraes	OAB

Relatório

1 – Aprovação do Edital de Eleição:

A comissão analisou o edital de eleição que foi enviado a Procuradoria Geral do Estado – PGE no dia 14/01/2020, onde por meio do despacho 016/2020 – AT/GAB os mesmos informaram que não existe qualquer determinação em lei ou decreto que condicione a validade do edital de convocação das eleições para o CEAS ao pronunciamento jurídico da PGE. Assim, não foi realizada qualquer manifestação.

Durante a análise do edital, a comissão alterou e/ ou reformulou artigos correspondentes aos casos de vacância de suplência, documentos exigidos para a candidatura e/ou votante, os anexos do edital e o processo de inscrição.

Seguem algumas considerações importantes sobre o processo eleitoral:

-a definição do recebimento das inscrições **apenas via os 22 ERs da SEJUF**, os quais registrarão no sistema de e-protocolo digital integrado do Estado do Paraná, e encaminharão ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS), sem a admissão da inscrição por e-mail e/ou físico (por malote) a Secretaria Executiva do CEAS/PR;

- realizada via internet em plataforma própria;

- a fim de instruir o procedimento administrativo do processo eleitoral, a SEJUF ficará responsável por instrumentalizar os ERs, com a elaboração de um Manual de orientação e a realização de uma reunião via vídeo conferência, **até o dia 21/02/2020**;

- a análise documental será realizada exclusivamente pela comissão eleitoral do CEAS/PR, que homologará as candidaturas;

- permissão de apenas uma candidatura e voto por pessoa jurídica e/ ou física, mediante comprovação de CPF e/ou CNPJ.

- destaque para as principais datas do cronograma:

-Período de inscrição: de 02.03.20 à 01.04.20;

-Análise pela Comissão Eleitoral: de 13.04.20 até 17.04.20;

-Data da eleição: 25 de maio de 2020;

- Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: até 29 de maio de 2020;

- Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 03 de junho de 2020;

- Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de Julho de 2020.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado.